



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 003, 10 de janeiro de 2011.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Apurar os fatos relacionados no Protocolado Nº. 23068.744870/2010-95, mediante Sindicância;
2. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Maximilian Serguei Mesquita	1560583	Professor 3º Grau
William Gonçalves	1653809	Contador
Mayra Braga da Silva	1682731	Assistente em Administração

3. Atribuir à Mayra Braga da Silva, a responsabilidade de secretariar os trabalhos da Comissão.
4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos.
5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:
  - 5.1. Arquivamento do processo;
  - 5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou
  - 5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.
6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.

São Mateus (ES), 10 de janeiro de 2011.

  
**Marcelo Suzart de Almeida**  
 Diretor do CEUNES/UFES

**2ª VIA**